



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023 - Edição nº 563

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 – SRP: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia."

- DECRETO 055: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 387,100.00 ///TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CEM REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 056: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 275,000.00 ///DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências."

- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 040-3/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2022.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 18964133F7-A4B4CB61E8-007CFEA77B-0468775BD3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 05/12/2023 às 09:00 hrs, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital site do Licitacoes-e e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 22/11/2023. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 055

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 387,100.00 //TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CEM REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO			
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200001	6.000,00	
	Soma da Unidade:	<u>6.000,00</u>	
20006 SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
2054 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11200010	800,00	
	Soma da Unidade:	<u>800,00</u>	
20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
2056 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11200012	1.200,00	
	Soma da Unidade:	<u>1.200,00</u>	
20011 ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
8888 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11200002	1.000,00	
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11200003	2.000,00	
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11200004	1.100,00	
	Soma da Unidade:	<u>4.100,00</u>	
21001 SECRETARIA DE SAÚDE			
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200006	85.000,00	
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200009	1.000,00	
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200011	1.000,00	
	Soma da Unidade:	<u>87.000,00</u>	
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE			
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200007	50.000,00	
	Soma da Unidade:	<u>50.000,00</u>	
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200016	25.000,00	
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS			
339047-1500.1001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11200008	3.000,00	
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200013	15.000,00	
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200015	170.000,00	
339039-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200017	21.250,00	

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO ###**

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 055 **Novembro / 2023**

339036-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11200018	3.750,00
	Soma da Unidade:	238.000,00
	Total:	387.100,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2013 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200006	85.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200008	3.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200010	800,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200012	1.200,00
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200015	170.000,00
	Soma da Unidade:	260.000,00
21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200007	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200001	6.000,00
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200002	1.000,00
339048-1600.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11200003	2.000,00
449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200004	1.100,00
2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11200009	1.000,00
2050 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11200011	1.000,00
	Soma da Unidade:	12.100,00
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200016	25.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200017	21.250,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11200018	3.750,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200013	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
	Total:	387.100,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 055

Novembro / 2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 20 de Novembro de 2023



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 056

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 275.000,00 ///DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2013 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11200005	100.000,00
2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11200014	175.000,00
	Soma da Unidade:	<u>275.000,00</u>
	Total:	<u>275.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 20 de Novembro de 2023


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040-3/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob nº 17.958.025/0001-03, com sede na Rua Avelar, nº 75, andar 1, sala 1, Centro, Jaguaquara, Bahia, CEP 45.345-000.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 040-3/2022 cujo objeto é a Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativo envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3390350000 – Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de outubro de 2023.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 13 de agosto de 2024.